



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050/2024

“Que o Poder Executivo providencie, através da Secretaria Municipal de obras, a instalação de cercas por toda a extensão do Cemitério localizado no bairro Beira Rio, para inibir que bois e cavalos fiquem pastando entre os túmulos se alimentando da vegetação que cresce no local.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CERCAS POR TODA A EXTENSÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO BEIRA RIO, PARA INIBIR QUE BOIS E CAVALOS FIQUEM PASTANDO ENTRE OS TÚMULOS SE ALIMENTANDO DA VEGETAÇÃO QUE CRESCE NO LOCAL.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que este Vereador foi acionado por moradores que, ao visitarem seus entes queridos no cemitério do bairro Beira Rio, se depararam com animais (bois, bezerros e cavalos) pastando sobre os túmulos.

Segundo relatos, tal situação tem ocorrido devido ao fato de que o cemitério não possui muro que delimite sua extensão, estando acessível a todos – inclusive a animais - a todo o tempo, sem qualquer tipo de fiscalização ou controle.

Como se não bastasse, os animais pastam sobre os jazigos e ainda defecam no local, o que se mostra inadmissível.

Junto abaixo, imagens do local registradas recentemente que comprovam tal situação, vejamos:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



tirada no moto g 5G plus
Janderson Paltrinieri

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.240-009 - Fundão/ES

Tel.: (27) 2415-2009

E-mail: leitoria@camarafundao.es.gov.br

Site: www.camara.munic.gov.br/fundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n°. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



tirada no moto-g 5G plus
Janderson Paltrinieri

Desta forma, proponho a presente para que o Poder Executivo possa destinar equipe da Secretaria competente, para averiguar o fato narrado e adotar providências para instalação de cerca por toda a extensão do cemitério.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de abril de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
478741

Assinado de forma digital
por JANDERSON LUIZ
SOARES
PALTRINIERI:09627478741
Dados: 2024.04.30 12:53:37
-03'00'

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do Município de Fundão/ES

